



Moção Nº 284/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício de sua função fiscalizadora e de defesa dos interesses da população, **vem, por meio desta moção, manifestar REPÚDIO ao influenciador digital Hytalo Santos por sua conduta e desserviço com “Adultização” e “Sexualização” de crianças e adolescentes nas redes sociais.**

Este Edil ciente dos principais assuntos em pauta nas redes sociais, não poderia deixar passar em branco o meu total repúdio ao caso do influenciador digital Hytalo Santos, após as denúncias do influenciador Felipe Bressanim Pereira, mais conhecido como Felca, que viralizou e uniu políticos da esquerda e da direita causando comoção no congresso e criando leis de proteção a crianças e adolescentes por Brasil, sobre a “Adultização” e Sexualização de crianças e adolescentes nas redes sociais em busca de lucros e likes. O que mostra o vídeo de Felca sobre a "adultização":

O vídeo, cujo título é "adultização", revela uma série de casos concretos que ilustram como crianças e adolescentes aparecem nas redes emulando comportamentos de adultos, muitas vezes por incentivo direto dos pais ou de influenciadores adultos. A sexualização precoce é a face mais perversa dessa tendência.

Felca mostra o caso de um influenciador que promovia uma espécie de reality show para as redes sociais, recrutando crianças e adolescentes. Em alguns casos, os menores se envolviam em relacionamentos e o programa explorava dinâmicas com conotação sexual. Gradualmente, o público das postagens deixou de se restringir a adolescentes e crianças e passou a contar também com homens adultos.

Um dos casos dentro das dinâmicas criadas pelo influenciador envolve a figura de uma adolescente que, segundo Felca, começou a ser explorada pelo influenciador aos 12 anos. Ao longo dos anos, ficou cada vez mais comum a jovem aparecer em contextos de sexualização, ser exposta com roupas provocativas e ter seus relacionamentos com rapazes explorados em busca.





de engajamento. Ela chegou a ser levada para dançar em eventos com plateia adulta e, mais recentemente, fez um procedimento de implante de silicone, exposto ao público em vídeos e redes sociais.

Quem é o Hytalo Santos?

Hytalo Santos, influenciador digital denunciado pelo youtuber Felca por suposta exploração de menores de idade, é natural da Paraíba e conta com mais de 20 milhões de seguidores, se somados todos os perfis das redes sociais, ficou famoso com conteúdo em que ele reúne pessoas em uma casa ou "mansão" e compartilha a rotina delas. Muitas dessas pessoas são meninas e meninos (menores de idade), que ele chama de "crias", "filhas" e até mesmo de "genros", tornando-se um dos maiores influencer do Brasil entre jovens e crianças.

Essa situação toda também afeta jovens e crianças de nossa cidade que se espelham nos conteúdo do influenciador e infelizmente o enxergam como um exemplo, porem negativo de acordo com as denúncias e veiculação de seus conteúdos que “Adultização” e Sexualização de crianças e adolescentes com foco em lucro financeiro e busca de likes, colocando os mesmo em situações de constrangimentos e num mundo ilusório em descobrimento do estatuto da criança e adolescente (O ECA assegura prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes e tipifica como crime diversas condutas relacionadas à violência sexual, como a exploração sexual comercial, o tráfico de crianças e adolescentes com fins sexuais e a produção de conteúdo pornográfico infantojuvenil).

Como legislador afirmo e reafirmo compromissos de políticas públicas que possam proteger o estatuto da criança e adolescente com projetos, que visam apoio e ações contra quaisquer meios que insistem em “Adultização” e “Sexualização” nossas crianças e adolescentes, que são suas maiorias de regiões de grande vulnerabilidade social e sonham com dias melhores, inspirados em influenciadores que nas maiores das vezes se tornam maus exemplos como esse Hytalo Santos.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2025.

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador “Chambinho

Moção Nº 284/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2025. PROTOCOLO 14392/2025 - 13/08/2025 13:42 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: A010-9EP0-T453-JM4B



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A0109EP0T453JM4B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A010-9EP0-T453-JM4B



Moção Nº 284/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2025. PROTOCOLO 14392/2025 - 13/08/2025 13:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A010-9EP0-T453-JM4B